



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 310 /2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.155, de 16 de outubro de 2017, que “Declara de utilidade pública a Associação de Ensino Musical e Artístico - PreparARTE, com sede no Município de Rolim de Moura”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 17 / 10 / 17
Horas 09 : 21
Por: Wemir



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação de Ensino Musical e Artístico - PreparARTE, com sede no Município de Rolim de Moura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ensino Musical e Artístico - PreparARTE, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

